



## **RESOLUÇÃO CRC/SE N° 526/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,** usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC n°. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei n°. 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de n°. 009/2019.

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2019, no valor de **R\$ 242.861,50 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)** nas seguintes dotações:

#### **SUPLEMENTA:**

<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.950,00</b>
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	2.590,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	860,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	7.500,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	8.000,00
<b>6.3.2</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>223.911,50</b>
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	191.270,00
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	32.641,50
<b>TOTAL</b>		<b>242.861,50</b>

Art. 2° -Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Excesso de Arrecadação** com o repasse do auxílio financeiro pelo CFC nos termos da Deliberação CDO de n° 047/2019 e ofício circular de n° 313/2019 CFC-Direx, pelo **Superávit Financeiro** de exercícios anteriores e pela **Anulação Parcial** de dotações do vigente orçamento, conforme especificado abaixo:

<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>29.986,51</b>
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio Administrativo	447,51
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	27.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	2.539,00
<b>6.2.3</b>	<b>Previsão Adicional</b>	<b>212.874,99</b>
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	35.394,99
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	177.480,00
<b>TOTAL</b>		<b>242.861,50</b>

Art. 3° - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 17 de abril de 2019.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe